



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

PARECER

PARECER SOBRE A PROPOSTA TÉCNICA PARA GERENCIAMENTO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO

Com o término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 02/2018, celebrado com a Organização Social [Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo \(SAMAS\)](#) foi realizada Convocação Pública de Organizações Sociais de Cultura interessadas em gerenciar este equipamento cultural.

A convocação pública às Organizações Sociais de Cultura foi feita por meio da Resolução SCEIC nº 61, de 27 de setembro de 2023. Durante o prazo de chamamento para a convocação pública, esta Secretaria procedeu à divulgação no Portal da Transparência (www.transparenciacultura.sp.gov.br).

Solicitou credenciamento para apresentação de proposta para o Museu de Arte Sacra de São Paulo a seguinte entidade:

- [Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo \(SAMAS\)](#)

A entidade fez o *upload* dos arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 18h00 do dia 26/10/2023.

Às 9h00 do dia 23/10/2023, a Comissão de Servidores composta por: Thais Aparecida Silva Galina (UFC), Marcia Pisaneschi Sorrentino (UPPM), Thiago Brandão Xavier (UPPM), Marcos Antônio Nogueira da Silva (UPPM) e Miriam Mayumi Nakamura (UDBL), realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pela entidade.

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Na verificação de todos os documentos do conjunto 1, foi observado pela Comissão de Servidores: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação/desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.

Quanto à conferência dos arquivos do conjunto 2, foi observado se todos os documentos correspondem ao solicitado no inciso II do Artigo 4º da presente Resolução e no Termo de Referência.

Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo - SAMAS

Avaliação da Comissão de Servidores:

CONJUNTO Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E INSTITUCIONAL

- O item 2), referente à Relação dos arquivos enviados dos documentos das demais alíneas deste inciso; não apresenta divergências. Esta Comissão registra que a Organização Social incluiu o item 25 na referida Relação para apresentação do CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral da Entidade.
- O item 5), referente à ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária

apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão; foi apresentado o protocolo de registro em Cartório. A Organização Social deverá apresentar ata registrada assim que obtida, durante a fase de análise da proposta até a data da assinatura do Contrato de Gestão, caso seja vencedora da presente Convocação Pública, conforme previsto no parágrafo 14 do artigo 4º da Resolução SCEIC nº 61/2023.

- Nos itens 6 e 7), referente a Última ata registrada de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal (se houver), da Organização Social de Cultura e Relação de todos os conselheiros de Administração e Fiscal (se houver) em exercício, com indicação do período de mandato, conforme disposição do Estatuto Social, acompanhada dos respectivos currículos resumidos; esta Comissão identificou, no quadro de mandatos do Conselho de Administração apresentado pela Organização Social, divergência nas datas da ata ROCA e do período de recondução do Conselheiro Dom Devair Araújo de Fonseca. Em relação ao quadro de mandatos do Conselho Fiscal apresentado pela Organização Social, esta Comissão identificou divergência em relação às datas do início de mandato de todos os Conselheiros quando confrontadas com as datas que constam na ata ROCA. Na ata consta a data de 27/01/2020, porém no quadro de mandatos consta 31/12/2021, ainda que se considere o Termo de Prorrogação. Na ata de nomeação de 28/02/2023, não foram localizados os seguintes Conselheiros de Administração:
 - Guilherme Cunha Werner
 - João Monteiro de Barros Neto
 - Marcos Arbaitman - Reynaldo Francisco Móra
 - Ricardo Nogueira do Nascimento
 - Rosimeire dos Santos

Solicita-se apresentação dos quadros retificados, apresentação das atas faltantes, bem como de justificativas quando necessárias. O prazo para apresentação dos documentos retificadores é até 07 de novembro de 2023 às 18h00, conforme prerrogativa no inciso II do artigo 7º da Resolução SCIEC nº 61/2023.

- No item 8) referente a Declarações, em papel timbrado da Organização Social, subscritas pelos conselheiros, de que atendem ao contido no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, e ao artigo 4º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 50.611, de 30 de março de 2006; esta Comissão registra que a Organização Social incluiu declarações do Conselho Consultivo.
- No item 11) referente ao Manual de Recursos Humanos da entidade, contendo plano de cargos e salários que especifique as formas de contratação e os valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal (bruta, mais encargos e benefícios, se houver) de cada um dos cargos de direção e de empregados previstos no contrato de gestão, devendo o referido documento preferencialmente já estar adequado ao Referencial de Boas Práticas para os Manuais de Recursos Humanos das Organizações Sociais de Cultura do Estado de São Paulo (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/organizacoes-sociais-decultura/> Largo General Osório, 66 São Paulo, SP – 01213-010 documentos-dereferencia-2/), e respectiva ata de aprovação pelo Conselho de Administração, registrada ou com protocolo de registro em cartório; esta Comissão identificou a ausência do Plano de Cargos e Salários. A Organização Social deverá apresentar, até a data de 07 de novembro de 2023 às 18h00 (prazo para envio de documentação complementar e/ou retificadora), conforme prerrogativa no inciso II do artigo 7º da Resolução SCIEC nº 61/2023, o referido Plano, ainda que como anexo do Manual de Recursos Humanos, com ata de aprovação do Conselho de Administração registrada em Cartório, ou com o devido protocolo de registro em Cartório acompanhado de Ofício do Presidente do Conselho informando que a Organização Social apresentará ata registrada até a data da assinatura do Contrato de Gestão caso seja vencedora da Convocação Pública, conforme previsto no parágrafo 14 do artigo 4º da Resolução SCEIC nº 61/2023.

Os documentos faltantes mencionados na análise acima, foram complementados na data de 07/11/2023, conforme previsto durante a Sessão Pública que ocorreu em 31/10/2023, seguindo o disposto na Resolução SCEIC nº 61, de 27/09/2023.

CONJUNTO N° 2 – PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

- O item 1) referente a Relação dos arquivos enviados dos documentos das demais alíneas deste inciso; esta Comissão registra que a Organização Social incluiu o item 3.1 e desmembrou o item 3, alterando a numeração dos demais itens. Dada esta observação não há divergências quanto ao conteúdo mínimo exigido e os itens apresentados.
- O item 2) referente a Proposta técnica e orçamentária que atenda aos critérios estabelecidos no Termo de Referência – anexo a esta Resolução, devidamente assinada pelo representante legal da entidade e devidamente aprovada pelo Conselho de Administração (conforme ata constante no CONJUNTO 1 previsto no artigo 4º, item I, alínea “e” desta Resolução); esta Comissão identificou que o arquivo 2 em formato PDF - Proposta Técnica e Orçamentária – apresentado e assinado pela Organização Social corresponde apenas uma das partes compostas por 3 arquivos, conforme apresentação dos documentos em formato WORD. Considerando que pode ter havido um erro no upload e a Organização Social ter subido apenas uma das partes do arquivo, solicitamos que Organização Social apresente durante a Sessão Pública toda a proposta Técnica e Orçamentária em formato PDF pesquisável com assinatura do representante legal da Organização Social credenciada, datada de 26/10/2023 (prazo final para upload conforme parágrafo 5º do artigo 4º da Resolução SCEIC nº 061/2023). Caso a Organização Social não tenha disponível as partes dos documentos assinados conforme mencionado, será aberta a possibilidade da regularização formal da documentação, com a assinatura do documento, pela Organização Social durante a sessão pública. Sobre este apontamento, cabe mencionar que a assinatura ocorreu durante a Sessão Pública na data de 31/10/2023.

Todos os documentos requeridos pela Resolução SCEIC nº 61/2023 e enviados pela ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA - SAMAS foram conferidos por esta Comissão de Servidores.

SESSÃO PÚBLICA E HABILITAÇÃO

A sessão pública foi realizada virtualmente, através da plataforma Teams, no dia 31 de outubro de 2023, às 14h, e foi conduzida pela Comissão de Servidores.

A Organização Social de Cultura que apresentou proposta se fez representar durante a sessão pública. Na ocasião, foi informado o resultado da conferência da documentação e sobre a habilitação da Organização Social de Cultura.

Apresentou-se a possibilidade da representante da Organização Social acessar o OneDrive para realizar vistas da documentação encaminhada, mas não houve interesse.

Informou-se, ainda, que os documentos encaminhados já constavam nos autos do processo e que a divulgação do resultado seria feita no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a Sessão Pública Virtual.

Cabe mencionar que os documentos do Conjunto 1 que precisavam ser complementados foram enviados na data de 07/11/2023, conforme previsto durante a Sessão Pública que ocorreu em 31/10/2023, seguindo o disposto na Resolução SCEIC nº 61, de 27/09/2023. E a documentação relativa ao Conjunto 2, foi assinada durante a Sessão Pública datada de 31/10/2023, conforme descrito na ATA da Sessão Pública.

A Ata da Sessão Pública Virtual foi disponibilizada no Portal da Transparência e, nos termos do art. 6º, § 4º, II, da Lei Complementar Estadual 846, de 04-06-1998, foi publicada no Diário Oficial do dia 09 de novembro de 2023 a entidade que manifestou interesse pela gestão do equipamento cultural, solicitou credenciamento e foi habilitada para a próxima etapa da Convocação Pública.

Considerando a proposta regular e apta, foi iniciada a análise técnica-orçamentária pela equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 61/2023. A equipe de análise interdisciplinar é formada por técnicos do Grupo de Preservação do Patrimônio Museológico, do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP e das Assessorias Técnicas de Coordenação (Comitês Técnicos), envolvendo diretamente 7 (sete) profissionais.

A Unidade de Monitoramento, através Processo SEI 010.00012680/2023-71, emitiu o Parecer Técnico UM nº 03/2023, de 27 de novembro de 2023, sobre as propostas orçamentárias apresentadas pela Organização Social SAMAS, em atendimento ao Decreto nº 59.046/2013, inciso VII, alíneas 'b' e nos termos do artigo 10º da Resolução SCEIC nº 61/2023.

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO - SAMAS

ITEM DE JULGAMENTO- Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência (TR)

CRITÉRIO - Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação.

[Resolução SCEIC nº 61/2023, Artigo 14º]

I - Quanto ao nível de atendimento às diretrizes da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:

a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta).

Avaliação:

Sobre o **Programa de gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, a proposta atende as diretrizes gerais desta Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência. Cabe observar, no entanto, que as estratégias replicam parte das diretrizes, e não trazem como se dará a execução das mesmas, não atendendo integralmente o nível de clareza e detalhamento exigido pelo critério. Em relação ao **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, a proposta atende integralmente as diretrizes gerais da Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência. Cabe destacar a revisão e implementação de documentos estruturais da gestão tais como Manual de Recursos Humanos (que será revisto), Código de ética, Programa de Compliance e Política de Inclusão (a serem elaborados e implementados), a luz do que será estabelecido nos Planos Estratégicos e Museológicos. Quanto ao **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** a proposta também atende as diretrizes gerais desta Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência. Cabendo observar, no entanto, que as estratégias replicam parte das diretrizes, e não trazem como se dará a execução. A OS faz a escolha por trazer um histórico dos repasses ao longo dos dois últimos contratos de gestão, a qual esteve à frente, não apresentando de maneira clara e objetiva como se dará as estratégias escolhidas para o aumento das fontes de financiamento e fomento. Quanto ao **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, a proposta atende em parte as diretrizes gerais desta Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência. Observa-se que o Plano Estratégico de Atuação replica parte das diretrizes presentes no Termo de Referência, não informando de fato as estratégias para o alcance dessas diretrizes, além de replicar ações do Programa Educativo. Observa-se, ainda, que embora a OS tenha explicitado na introdução da proposta técnica como uma de suas principais ações para a mobilização, diversificação e fidelização do público, a realização de programas de residência para a formação de jovens como guias culturais e a criação do Conselho de Jovens, Conselho de Senhoras e Senhores e Conselho Ecumênico, tais ações não estão espelhadas nas estratégias de atuação e no quadro de metas do Eixo 4. No que tange ao **Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação** de resultados, a proposta é objetiva, atendendo em parte os desafios apresentados no Termo de Referência. Excetua-se a avaliação de perfil e satisfação voltada ao público virtual e o monitoramento da execução dos documentos norteadores, como o Plano Museológico e Planejamento Estratégico. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, a proposta atende de modo geral aos desafios apresentados no Termo de Referência, no entanto, não é clara e objetiva, pois apresenta um texto com algumas redundâncias. Nota-se que a proposta prevê um aprimoramento de procedimentos técnicos já realizados e o atendimento das diretrizes

estabelecidas no Termo de Referência. Observa-se, ainda, que há transversalidade da acessibilidade nos Programas de Trabalho. Sobre o **Eixo 7 – Sustentabilidade**, a proposta atende integralmente as diretrizes do Termo de Referência, cabendo destacar a realização de diagnósticos de sustentabilidade considerando todas as dimensões deste conceito, a implantação de programa, política e comitê de sustentabilidade. Em relação **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, ainda que seja possível visualizar estratégias que poderiam ser enquadradas no eixo de tecnologia presente em outros programas como no Programa de Gestão de Acervos, não foi possível visualizar no descritivo das estratégias do eixo clareza, detalhamento e objetividade das informações para o desenvolvimento, estruturação e criação ou atualização das Políticas da área e demais desafios, como indicado no TR. A OS, de forma geral, apenas reproduziu os textos indicados no Termo de Referência.

Sobre o **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada pela OS atende as diretrizes gerais desta Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência para o programa. No entanto, a maior parte da proposta do Plano Estratégico centra na apresentação do histórico das ações do último ano do Contrato de Gestão. Ademais, ainda que, diante do escopo proposto pela OS, seja possível compreender objetivamente as informações e escolhas metodológicas indicadas, sente-se a ausência da clareza de soluções para problemáticas apresentadas, como a questão da necessidade de equipe e as estratégias para as ações inovadoras, como o projeto “Repensando o MAS”, a retomada do projeto “Inventário Paulista de Acervos Museológicos de Arte Sacra” etc.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, as diretrizes desta Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência estão, de maneira geral, contemplados na apresentação do Plano estratégico de atuação. No entanto, a proposta apresenta ênfase excessiva no histórico de desenvolvimento do PEPC, o qual deveria constar no portfólio da instituição. Há pouca clareza, detalhamento e objetividade das informações, notadamente no que se refere à apresentação do planejamento estratégico dos programas, projetos e ações pretendidos para o novo contrato de gestão. Nota-se ainda a ausência de um planejamento, transposto em metas, que considere os principais desafios dispostos no Programa: o diagnóstico da exposição de longa duração "Arte Sacra Através dos Séculos" e o projeto de uma nova exposição de longa duração. O desafio de estruturação da equipe de forma a estabelecer um corpo técnico fixo em sua integralidade para o Programa está parcialmente cumprido, à medida que se propõe a contratação por PJ da Coordenação do PEPC.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta apresentada pela OS atende em parte as diretrizes presentes no Termo de Referência, não apresentando e/ou não deixando explícitas: as estratégias para participação dos conselhos e comitês que serão criados, na concepção dos programas, projetos e ações educativos; as estratégias para o desenvolvimento de ações para a extroversão de acervos com os museus do entorno, no Programa de Exposições e Programação Cultural; as estratégias para a comemoração do aniversário de 55 anos do Museu, no ano de 2025, e as estratégias para fomento e apoio de parcerias de intercâmbio e projetos de residência destinadas a educadores que atuem em museus do estado (preferencialmente em parceria com o Programa Conexões Museus-SP), do país e de outros países. A proposta também não é objetiva, trazendo o histórico de atuação do Programa Educativo, o qual deveria constar no portfólio da instituição. Nota-se de forma pontual a transversalidade da educação museal nos programas técnicos, como por exemplo o programa Rede de Conversa, no Programa de Gestão de Acervos; o projeto “Assemblage” com curadoria compartilhada, no Programa de Exposições e Programação Cultural, e a oferta de palestras e minicursos no Programa Conexões Museus-SP, em parceria com o Núcleo de Ação Educativa do Museu.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta da OS apresenta nível satisfatório de detalhamento, mas há pouca objetividade. O planejamento estratégico apresenta um histórico exaustivo e pouco pertinente, visto que a maioria das ações listadas foi executada no antigo Programa de Integração ao SISEM, que foi reestruturado enquanto Programa Conexões Museus SP segundo novos parâmetros, aos quais as atividades listadas não atenderiam.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresentada pela OS atende parcialmente ao termo de referência quanto à clareza, ao nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas. O planejamento estratégico carece de detalhamento para evidenciar como serão realizadas as ações propostas e não há correspondência no quadro de ações e mensurações. O texto é pouco objetivo. Há ênfase no histórico de realização do Programa, item que deveria integrar o portfólio institucional. A proposição atende com parcial consistência as diretrizes da Pasta para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, em ambos os eixos.

Para o **Programa de Edificações**, a proposta inicialmente traz detalhamento do histórico do Museu/ Mosteiro, e não do Programa, como anunciado, e são apresentados desenhos arquitetônicos da edificação, já fornecidos no Termo de Referência. As estratégias, posteriormente apresentadas, são claras e/ ou objetivas, e apresentam uma proposta parcialmente detalhada, contudo, espelhando o sugerido no Termo de Referência. Ainda, ações propostas são detalhadas no item “Cronograma das Ações”, contudo, ao serem transpostas para o Quadro de Ações e Mensurações, se evidencia que as mesmas não são refletidas em metas/ ações, bem como no plano orçamentário, com percentual abaixo do recomendado.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,26

b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se inserem os objetos culturais e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC.

Avaliação:

Em relação ao Programa de Gestão Museológica, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, a proposta atende as diretrizes gerais desta Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência. Cabe observar, que as estratégias apresentam a perspectiva da execução das ações considerando a conjuntura sociocultural e territorial no qual o museu está inserido, importando destacar a preocupação da OS em trazer essas discussões para a elaboração dos documentos norteadores (Plano Museológico e Estratégico) e para a consolidação do Centro de Pesquisa e Referência do MAS, no entanto não vemos replicadas nas ações, de modo que não seja possível uma avaliação integral da perspectiva de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial e final, considerando a vigência do novo contrato. No que diz respeito ao **Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, a proposta não apresenta integralmente o atendimento as diretrizes propostas no Termo de Referência, quanto a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial. Como atendimento a perspectiva de diagnóstico das particularidades do objeto cultural, podemos considerar a proposta de articulação com os Conselhos da OS a fim de fortalecer a governança da instituição, e a elaboração dos documentos estruturantes considerando a revisão dos Planos Estratégicos e Museológico. Quanto ao **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** a proposta atende parcialmente as diretrizes gerais desta Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência. Cabe observar, no entanto, a perspectiva de considerar a capacidade do objeto na promoção de diálogo relacionado às dimensões sociais, de gênero, étnicas, raciais e pluralidade religiosa. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, a proposta não apresenta diagnóstico que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência no contexto atual. No entanto, indica as perspectivas para atuação no território, bem como seus públicos, como por exemplo as ações conjuntas entre museus e equipamentos culturais no território e a estruturação das áreas externas do museu com o objetivo de criar áreas de convivência para o público frequentador do museu e o público potencial, que transita na região ou que vive no território. Quanto ao **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados**, a proposta não apresenta diagnóstico que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência no contexto atual e não indica as perspectivas para atuação no território, bem como seus públicos. Trata apenas do uso dos resultados das pesquisas de perfil e satisfação para aprimorar o relacionamento com o público visitante do museu. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, a proposta não apresenta diagnóstico que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência no contexto atual e não indica as perspectivas para atuação no território, bem como seus públicos. No entanto, apresenta de forma genérica a realização de ações extramuros por meio de parcerias com hospitais, espaços de assistência social e instituições educacionais, não especificando se estão na área de influência do museu. Sobre o **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta atende integralmente as diretrizes gerais desta Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência, cabendo o destaque para a perspectiva de desenvolvimento de matriz de materialidade nas dimensões econômicas, social e cultural, de modo especial no que tange à reflexão da atuação do museu sobre as questões raciais, sexuais e de gênero. Em relação ao **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, tendo em vista a falta de clareza, detalhamento e objetividade das informações apresentadas no Plano Estratégico de Atuação, não foi possível analisar a visão sistêmica da proposta.

Em relação ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada pela OS identifica, parcialmente, o entendimento sociocultural em que o museu está inserido, pois, ainda que dê especial destaque as ações que possam atrair parcerias relacionadas a outras instituições com temáticas similares ao museu, pouco se vislumbra estratégias técnicas, como cooperações etc, com o seu entorno imediato, especialmente com os outros museus da região.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, apesar de não apresentar um diagnóstico aprofundado com relação aos públicos e seus desafios no contexto atual, a proposta demonstra visão da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o Museu e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. Com relação a projetos focados nas particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, tem destaque a proposição de integração do MAS com sua vizinhança, a partir da estruturação e desenvolvimento de uma ação de "Curadoria Colaborativa" com a participação da população do entorno, considerando a localização do Museu no Bairro da Luz e nos limites do Bom Retiro, bairros tradicionalmente ocupados por imigrantes de diversas nacionalidades.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta não apresenta diagnóstico que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência no contexto atual. No entanto, indica as perspectivas para atuação no território, bem como seus públicos. Explicitam ações que pretendem realizar, como ações extramuros em parceria com diferentes instituições, tais como o Complexo Prates, EMEI João Theodoro, ETEC SP, Memorial do Holocausto etc.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a OS oferece um diagnóstico sobre as ações desenvolvidas no último contrato de gestão, e não propriamente sobre o território paulista e as possibilidades de ação do MAS no campo museal. Apesar de indicar no objetivo geral que irá "atuar intensivamente pelo fortalecimento do Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP", a OS identifica como um desafio os custos de transporte, que tornariam "inviáveis" as ações no interior. Enquanto estratégia para superação deste desafio, a OS menciona enquanto ação condicionada a criação de parcerias locais ou projetos de patrocínio.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta evidencia uma visão parcial da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O histórico de realizações do Programa é apresentado em conjunto com os dados obtidos e há referência a pesquisas de perfil e satisfação de público que compõem a série histórica, contudo, a proposta não apresenta os resultados das pesquisas indicadas ou uma análise diagnóstica resultante do acompanhamento das ações descritas no histórico, capazes de balizar as propostas apresentadas, tendo em vista perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial e a situação final contratual no atendimento às diretrizes da Secretaria para o PCDI.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta diagnóstico contextual do museu, suas edificações, incluindo a Reserva Técnica, seu território e seus públicos, com descrição de ações, parcerias e diálogos, destacando-se o PAM, desafio indicado no Termo de Referência, que considerará a participação de demais instituições do território que desejarem aderir, e as Estratégias de Ação relacionadas ao Eixo 4, que trata de mobilização, diversificação e fidelização de públicos, destacando-se a realização de estudo de viabilidade para qualificada ocupação da área externa do MAS/ Mosteiro, adequando-a como espaço de convivência e outras atividades, contudo, ao serem transpostas para o Quadro de Ações e Mensurações, se evidencia que as mesmas não estão refletidas, assim como no Plano Orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,25

c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos.

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, a proposta apresentada replica parte das diretrizes presentes no Termo de Referência, não informando de fato as estratégias para o alcance dessas diretrizes. No entanto, algumas estratégias apresentadas trazem informações quanto ao aprimoramento do relacionamento com os públicos-alvo, à conquista de novos segmentos de público e à ampliação do público geral presencial e virtual, como as ações voltadas ao público de turistas, realização de feiras culturais e parcerias com instituições presentes no território e fora dele, sejam elas instituições culturais, de ensino, de assistência social e organizações religiosas e interreligiosas de diversas denominações religiosas. Compreende-se que parte das estratégias não demonstram ser passíveis de monitoramento e avaliação continuada, por não estarem espelhadas no quadro metas. Sobre o **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados**, a proposta prevê, por meio da aplicação de pesquisas, o aprimoramento do relacionamento com o público e há o entendimento de que a avaliação dos resultados é um processo continuado. Ressalva-se, no entanto, que não abrange a análise do perfil e satisfação do público virtual, conforme diretrizes do Termo de Referência. Em relação ao **Eixo 6 – Acessibilidade** propõe atualizar e complementar a política de acessibilidade, além de dar continuidade e/ou aprimorar a acessibilidade em suas diferentes dimensões, o que poderá contribuir para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral. No entanto, parte das estratégias não demonstra ser passíveis de monitoramento e avaliação continuada, por não estarem espelhadas no quadro metas. Quanto ao **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta atende integralmente as diretrizes do Termo de Referência. Em relação ao **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, tendo em vista a falta de clareza, detalhamento e objetividade das informações apresentadas no Plano Estratégico de Atuação, não foi possível visualizar estratégias para aprimorar o relacionamento com o público neste eixo, ainda que no Programa de Gestão de Acervos exista breve indicação de estratégias para conquista de públicos virtuais.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresentada pela OS traz estratégias para manter o público já consolidado pelo equipamento e novas estratégias para atrair mais público no meio virtual, incluindo, para tanto, a criação de repositórios de pesquisas já desenvolvidas por agentes externos sobre o museu e o seu acervo, uma série de programação de seminários técnicos e simpósios etc.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, apesar de pouco arrojadas, a proposta apresenta estratégias diversificadas e bem formuladas a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento, conquistar e ampliar os públicos, atendendo ao disposto no item. Destacam-se as proposições de programação cultural em articulação com o Programa Conexões Museus.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta indica estratégias para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral, pois mantém os programas, projetos e ações educativos já historicamente realizados pelo museu e propõe novas ações para o atendimento de públicos diversos, como os projetos Assemblage e Escrevinhaça, e a produção de material didático para empréstimo, embora este último se trate de uma meta condicionada. A proposta indica, ainda, os esforços a serem realizados para busca ativa do agendamento de visitas e ampliação das ações de divulgação.

Para o **Programa Conexões Museus SP** a OS indicou estratégias pertinentes para aprimorar o relacionamento com o público do Programa Conexões Museus SP: promover pesquisas compartilhadas, atuar junto aos Polos SISEM, retomar o inventário paulista de acervos museológicos de arte sacra. Contudo, esta última, que é a mais interessante e detalhada, aparece como uma ação condicionada, posição que enfraquece a proposta.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta carece de estratégias objetivas e bem formuladas. Não há discriminação dos principais públicos do museu ou proposições específicas para o aprimoramento de seu relacionamento, tampouco há proposições consistentes elaboradas com vistas à conquista de novos segmentos de público. Quanto à ampliação do público geral presencial e virtual, a proposta afirma que os índices vêm crescendo após o decréscimo causado pela pandemia, mas não há proposições consistentes para ampliação de públicos ao longo do próximo ciclo contratual. Vale pontuar, entretanto, que as mensurações propostas no quadro de metas consideram uma perspectiva de crescimento da visitação tanto presencial como virtual. A proposta não apresenta estratégias para o aprimoramento da comunicação com o público interno, apesar de afirmar que para o próximo contrato novas estratégias de ação serão implementadas em parceria com os demais Programas.

No que diz respeito aos stakeholders relacionados ao eixo de Desenvolvimento Institucional, a proposta se limita a elencar estratégias de ação, sem detalhamento ou indicação de como se darão ou se são passíveis de monitoramento e avaliação continuada.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta estratégias diversificadas e bem formuladas a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento, conquistar e ampliar os públicos, contudo, não estão refletidas no Quadro de Ações e Mensurações e/ ou no Plano Orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,26

d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, a proposta na descrição das estratégias replicam parte das diretrizes, e não trazem como se dará a execução das mesmas, dificultando a identificação das práticas e técnicas que serão utilizadas para a execução das ações, além de não estarem replicadas nas ações e de maneira parcial no orçamento, à exemplo da falta de rubrica orçamentária para execução do Plano Museológico do museu. Em relação ao **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, a proposta atende integralmente as diretrizes gerais da Secretaria e os desafios propostos no Termo de Referência, apresenta quais práticas serão utilizadas para a atuação, no então apresenta algumas fragilidades na contratação de profissional estratégico (Coordenador Técnico) para a execução dos programas de área-fim como PJ considerando o vínculo empregatício o Coordenador de mesma atuação na área meio, além da escolha fora da diretriz determinada no termo de Referência que sugere contratação de Diretor Técnico para esta função. Quanto ao **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** a proposta atende em termos gerais as diretrizes propostas pela Secretaria e pelo Termo de Referência. Cabe observar, no entanto, que as estratégias replicam parte das diretrizes, e não trazem como se dará a execução das mesmas, dificultando a identificação das práticas e técnicas que serão adotadas para o cumprimento das diretrizes. Além disso, importa observar que o Termo de Referência traz como diretriz o percentual de 3% para captação de recursos, como percentual de referência baseado na série histórica da OS que faz a gestão atual. No entanto, a proposta apresentada traz um percentual, que somado captação operacional e incentivada, apresenta meta de 24,7% ao ano, o que demonstra fragilidade na exequibilidade da estratégia e meta apresentadas. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, a proposta apresentada replica parte das diretrizes presentes no Termo de Referência, não informando de fato as estratégias para o alcance dessas diretrizes. No entanto, dentre as estratégias que foram de fato explicitadas é possível evidenciar a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos do eixo e das rotinas e compromissos de informação. Observa-se que não houve a apresentação de metas atreladas a essas estratégias e que, por se tratar de um eixo com ações transversais em todos os programas técnicos, não há equipe específica para execução das ações no Programa de Gestão Museológica. Quanto ao **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados**, a proposta indica a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos do eixo, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. Excetua-se a ausência da avaliação de perfil e satisfação voltada ao público virtual e o monitoramento da execução dos documentos norteadores, como o Plano Museológico e Planejamento Estratégico. Em relação aos **Eixo 6 – Acessibilidade e 7 - Sustentabilidade**, a proposta indica a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos do eixo. Observa-se que não houve a apresentação de metas atreladas a essas estratégias e que não há equipe específica para execução das ações no Programa de Gestão Museológica por se tratar de um eixo com ações transversais em todos os programas técnicos. Em relação ao **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, tendo em vista a falta de clareza, detalhamento e objetividade das informações apresentadas no Plano Estratégico de Atuação, não foi possível identificar as práticas e estratégias para o cumprimento dos objetivos específicos do eixo, ainda que, no Programa de Gestão de Acervos, exista breve indicação sobre estratégias para gestão de informações por meio de ferramentas como banco de dados, repositórios etc.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresenta técnicas e estratégias adequadas para alcançar os objetivos e desafios propostos no Termo de Referência. Destaca-se, por exemplo, a indicação do uso de metodologia de análise específica e já consolidada na área de cultura material que busca estabelecer uma biografia dos objetos por meio de análises e registro de informações sobre seu uso e função. Ademais, também indicam a proposta de realização de um diagnóstico aprofundado sobre o Presépio Napolitano, demanda pungente ao longo dos anos da instituição, bem como retomar o projeto "Inventário Paulista de Acervos Museológicos de Arte Sacra.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta identifica novas propostas, bem como reitera práticas, técnicas e estratégias eficazes para a execução das ações e metas anuais e rotinas e compromissos de informação. É indicada equipe especializada para a execução das atividades previstas, todavia, a Coordenação do programa também é responsável por vários outros programas e não tem vínculo empregatício com a OS. Observa-se ainda que não há espelhamento das proposições dispostas no Plano Estratégico de Atuação, no Quadro de ações e mensurações.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta indica a adoção de práticas e técnicas eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos do programa, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. No entanto, indica que parte da estrutura da equipe, ou seja, um Assistente de Coordenação Operacional, dois Educadores e um Orientador de Público serão viabilizados por meio de bolsas de pesquisa para o desenvolvimento de projetos específicos, de trainees e de voluntários/os (em ações específicas, mediante prévia capacitação, orientação e sob supervisão). Esta Unidade Gestora compreende que bolsistas, trainees e voluntários devem ter atribuições pontuais e específicas e não devem ser contratados para substituir a função de um cargo CLT. Com isso, a proposta apresenta parcialmente equipes especializadas para a execução das atividades previstas.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, a proposta traz técnicas coerentes com os objetivos específicos do programa. Quanto à equipe, a proposta é mais frágil. O museólogo indicado para o programa também é responsável por vários outros programas e não tem vínculo empregatício com a OS, o que pode incorrer na priorização de outras atividades e/ou em descontinuidade.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta reitera a adoção de práticas, técnicas e estratégias já utilizadas pela OS no cumprimento dos objetivos específicos, e na execução das ações e metas anuais, e das rotinas e compromissos de informação. Como novidade, há a proposição de parcerias com renovadas universidades com cursos superiores nas áreas de Marketing, Gestão, Sustentabilidade e ESG, para projetos voltados "a questões desafiadoras específicas do Museu". Não há, no entanto, indicação de quais são tais questões. Há indicação de contratação de equipe especializada para a execução das atividades previstas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta, no Plano Estratégico, apresenta a adoção de práticas, técnicas e estratégias mais eficazes do que as atualmente utilizadas pela OS no cumprimento dos objetivos específicos, na execução das ações e metas anuais, e das rotinas e compromissos de informação. Contudo, não são indicadas equipes especializadas suficientes para a execução das atividades previstas, sendo que, parte relevante conforme disposto no Termo de Referência, o Arquiteto e Urbanista e/ ou Engenheiro Civil o estagiário, serão contratados PJ, e, ainda, nem as ações e metas estão refletidas no Quadro de Ações e Mensurações e/ ou no Plano Orçamentário.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,25

e) o grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas.

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica, no Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, a proposta não apresenta inovação de maneira clara e objetiva, no entanto, em relação ao que vem sendo executado atualmente, a revisão e atualização dos Planos Estratégicos e Museológicos e o estabelecimento do Centro de Pesquisa e Referência como guia de desenvolvimento e qualificação das atividades internas e externas do museu, podem ser consideradas inovações importantes para crescimento das áreas relacionadas a este eixo, no entanto não vemos replicadas no quadro de metas e parcialmente no orçamento. Em relação ao **Eixo 2 - Gestão administrativa**,

de recursos humanos e financeiros, a proposta atende integralmente ao item, apresentando como inovação a implantação de Código de Ética, Programa de *compliance*, política de inclusão e acessibilidade e um departamento de controladoria. Quanto ao **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** a proposta apesar de atender o solicitado para o atendimento dos desafios e diretrizes do Termo de Referência e trazer como inovação nesta área a perspectiva de estudo para viabilizar o desenvolvimento de uma linha de produtos licenciados com a marca do museu, e no âmbito macro do eixo traz apenas a reestruturação de ações já realizados historicamente pela instituição, e que tem um atendimento de série histórica muito abaixo do praticado nos demais contratos de gestão desta Unidade Gestora para a captação de recursos. Além disso, tais ações não estão espelhadas no Plano de Trabalho da OS. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, a proposta inova ao propor a estruturação das áreas externas do museu com o objetivo de criar espaços de convivência para o público frequentador do museu e o público potencial, que transita na região e/ou que vive no território. A realização de programas de residência para a formação de jovens como guias culturais e a criação de Conselho de Jovens, Conselho de Senhoras e Senhores e Conselho Ecumênico também são ações inovadoras, embora estejam explicitadas apenas na introdução da proposta técnica como uma de suas principais ações para a mobilização, diversificação e fidelização do público, não sendo apresentadas nas estratégias de atuação e no quadro de metas do Eixo 4. No **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados**, a proposta não apresenta ações que possam ser consideradas inovações, mas sim um aprimoramento de procedimentos técnicos já realizados historicamente pela instituição. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, a proposta não apresenta ações que possam ser consideradas inovações, mas sim um aprimoramento de procedimentos técnicos já realizados e o atendimento das diretrizes estabelecidas no Termo de Referência. Sobre o **Eixo 7 – Sustentabilidade** as estratégias propostas trazem inovação em relação ao executado atualmente pela instituição, a exemplo da implantação de programa, política e comitê de sustentabilidade. Em relação ao **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, tendo em vista a falta de clareza, detalhamento e objetividade das informações apresentadas no Plano Estratégico de Atuação, não foi possível identificar a inovação na proposta.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, de forma geral, a proposta apresenta inovações, principalmente, no aprimoramento de técnicas para qualificação das ações de documentação e pesquisa diante da natureza tipológica do acervo da instituição. Pode-se destacar os diversos diagnósticos sobre a metodologia de documentação do acervo, os estudos para estruturação de um Observatório dos Museus de Arte Sacra, a realização anual do webinar da Rede de Museus de Arte Sacra, projeto de pesquisa “Repensando o MAS”, a criação do Simpósio do Museu de Arte Sacra - , sob a ótica da decolonialidade, envolvendo questões étnicas e raciais trazendo para a proposta o desafio do TR de ampliar as discussões da diversidade religiosa, o projeto “Novos Registros” com um repositório de pesquisas externas realizadas sobre o acervo do Museu e as propostas de implementação relacionadas a banco de dados e repositórios.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, OS apresenta propostas pouco inovadoras em relação às realizações do objeto cultural no contrato de gestão anterior. Há alguns pontuais avanços no que diz respeito ao desenvolvimento de diferentes estratégias participativas que objetivam propiciar uma maior participação social nos processos museológicos do PEPC, a exemplo da proposição de um Comitê curatorial.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta apresentada traz algumas inovações como, por exemplo, os projetos Assemblage e Escrevinhança, e o Programa MAS Educação Patrimonial, sendo este último uma ação condicionada. Observa-se que, de modo geral, a proposta mantém as estruturas dos programas e projetos educativos já existentes e se propõe a dar continuidade às ações e atualizar o conteúdo.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, a OS ocupou-se em registrar o histórico das ações realizadas junto ao SISEM de modo extenso e detalhado, revelando que sua atenção está mais focada na continuidade destas ações do que na inovação. Vale reiterar que a maioria das ações listadas foi executada no antigo Programa de Integração ao SISEM, que foi reestruturado enquanto Programa Conexões Museus SP segundo novos parâmetros, aos quais as atividades listadas não atenderiam. Ainda assim, há uma intenção de articulação com equipes internas e revisão de metodologias, o que configura uma inovação modesta.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, de maneira geral, a proposta dá continuidade ao trabalho já realizado pela instituição. No eixo de Comunicação, observa-se que as poucas iniciativas inovadoras não estão transpostas no Quadro de Ações e Mensurações, a exemplo da criação e implantação do

aplicativo MAS-SP, que não conta com meta correspondente. Não são observadas propostas inovadoras no eixo de Desenvolvimento Institucional.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta, no Plano Estratégico, apresenta ações parcialmente inovadoras em relação às realizações no contrato de gestão anterior, contudo atendendo majoritariamente aos desafios contidos nas diretrizes do Termo de Referência, e que não se refletem no Quadro de Ações e Mensurações, nem, ao menos, em Ações Condicionadas.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,25

f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos.

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, sobre o **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** e **Eixo 3 - Financiamento e Fomento**, a proposta apresenta possibilidade de parceria entre as áreas técnicas do museu e com entes externos, mas não especifica os parceiros. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, a proposta demonstra capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes, abordando a possibilidade de realização de atividades com parceiros presentes no território e fora dele, tais como: Oficina Oswald de Andrade, Sesc Bom Retiro, Casa do Povo, EMEI João Theodoro, EE Prudente de Moraes, ETEC SP, Memorial do Holocausto, Pinacoteca de São Paulo, Museu da Língua Portuguesa, Museu Ema Klabin e Rede de Museus-Casa. No **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados** propõe a parceria entre as áreas técnicas do museu, mas não aborda parcerias com entes externos. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, a proposta demonstra capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes, abordando a possibilidade de realização de atividades com parceiros como a AUMA - Associação dos Amigos da Criança Autista. Traz também, de forma genérica, a proposta de realização de ações extramuros por meio de parcerias com hospitais, espaços de assistência social e instituições educacionais. **Eixo 7 - Sustentabilidade**, a proposta apresenta possibilidade de parceria entre as áreas técnicas do museu e com entes externos, mas não especifica os parceiros. Em relação ao **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**, tendo em vista a falta de clareza, detalhamento e objetividade das informações apresentadas no Plano Estratégico de Atuação, além da inexistência de cartas de intenção de parceiros para esse eixo, não foi possível aferir a capacidade de proposição e de articulação de parcerias.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos** a proposta apresenta articulação de várias instituições sociais, educacionais e culturais, destacando-se, diante da proposta apresentada para este programa, a parceria com o Museu Afro Brasil, o Museu Judaico, a Centro Universitário Faveni - UNIFAVENI, a Fatec etc.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, são apresentadas proposições pontuais de articulação de parcerias, tais como a parceria entre núcleos do próprio museu no âmbito do Projeto Assemblage e parceria já existente com o Museu do Futebol visando uma programação especial alternativa, por ocasião da Copa do Mundo de Futebol de 2026. Contudo ambas as iniciativas, não estão detalhadas no planejamento estratégico ou transpostas no quadro de ações e mensurações. Há também a proposição de parcerias externas, não detalhadas, para o desenvolvimento do projeto "Presépio Itinerante".

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta demonstra capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes, abordando a possibilidade de realização de atividades com parceiros presentes no território e fora dele, tais como: Complexo Prates, EMEI João Theodoro, ETEC SP, Memorial do Holocausto, AUMA - Associação dos Amigos da Criança Autista, Pinacoteca de São Paulo, Museu da Língua Portuguesa, Museu Ema Klabin e Rede de Museus-Casa.

Para o **Programa Conexões Museus SP**, a OS propõe parcerias internas com o programa de gestão de acervos, o que é positivo. Há também um esforço de diagnóstico da metodologia utilizada no inventário paulista de acervos de arte sacra, que resultará em parcerias com museus e acervos do território. No entanto, não foi pensada uma

aproximação com o Programa de Exposições e Programação Cultural, no qual dedicou-se grande esforço para a proposição de cursos formativos que poderiam ser aproveitados por trabalhadores do campo museal paulista.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, são apresentadas proposições pontuais de articulação de parcerias, tais como a entre Programas do próprio museu no âmbito do Projeto Assemblage e parcerias com "museus e instituições do entorno (inclusive condomínios residenciais e estabelecimentos comerciais e de serviços)", para ampliar o alcance da divulgação da política de gratuidade do MAS. No eixo de Desenvolvimento Institucional, fala-se sobre o desenvolvimento de estratégias de sustentabilidade a partir de parcerias, sem, no entanto, indicá-las. Há também a proposição de parcerias com museus e equipamentos culturais no território do MAS e para a internacionalização, sem detalhamento.

Quanto ao **Programa de Edificações**, apresenta capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes, mas limitando-se àquelas que visam o atendimento aos desafios contidos nas diretrizes do Termo de Referência, principalmente as que, obrigatoriamente, demandarão parcerias, como os órgãos de patrimônio, PMSP, Corpo de Bombeiros, e instituições do território, para execução do Plano de Auxílio Mútuo, PAM.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,26

II - Qualidade e quantidade das ações e mensurações no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações

a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, a proposta traz previsão de meta condicionada da consolidação do Centro de Pesquisa e Referência do MAS. Sobre o **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** não há ações e metas específicas no Programa de Gestão Museológica para este eixo, tendo em vista que a maior parte da execução se dá por meio das rotinas e obrigações contratuais. Quanto ao **Eixo 3 - Financiamento e Fomento** importa observar que o Termo de Referência apresenta a porcentagem de 3% para captação de recursos como percentual de referência baseado na série histórica da OS, que faz o gerenciamento do Contrato de Gestão do museu atualmente. E, a proposta apresentada traz um percentual, que somado a captação operacional e incentivada, apresenta meta de 24,7% ao ano. Cabe ressaltar ainda não ser possível identificar a exequibilidade desta ação considerando a falta de estratégia clara e consistente que traga o aumento da aprovação de projetos em leis de incentivo no Plano estratégico e a falta deste percentual replicado na proposta orçamentária da OS. Quanto ao **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, não há ações e metas específicas no Programa de Gestão Museológica. No entanto, observa-se que as estratégias do Eixo 4 que estão articuladas com o Programa Educativo possuem metas dentro deste Programa de Trabalho. Em relação ao **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados**, as ações e metas apresentadas refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Observa-se, no entanto, que embora reflitam as estratégias, não abrangem todas as diretrizes dispostas no Termo de Referência. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, não há ações e metas específicas no Programa de Gestão Museológica. No entanto, observa-se que as estratégias do Eixo 6 que estão articuladas com o Programa Educativo possuem metas dentro deste Programa de Trabalho. Sobre o **Eixo 7 – Sustentabilidade** a proposta não apresenta ações específicas para este eixo, no entanto a transversalidade deste eixo indica que sua execução pode-se dar por meio da execução das rotinas e por meio das ações relacionadas aos documentos estruturantes da instituição. Em relação ao **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, tendo em vista a falta de clareza, detalhamento e objetividade das informações apresentadas no Plano Estratégico de Atuação, não foi possível aferir a adequação das ações e metas em relação aos objetivos específicos e estratégias propostas.

No âmbito do **Programa de Gestão de Acervos**, de forma geral, estão em consonância com as estratégias apresentadas. No entanto, não foram apresentadas diretamente ações/metasp para todas as estratégias indicadas na proposta, como o caso das regularizações de acervo, desafio de nº 12 do Termo de Referência.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, as ações e mensurações propostas para o Museu de Arte Sacra pouco refletem os objetivos específicos e estratégias indicados no Plano Estratégico de Atuação, uma vez que uma grande quantidade de iniciativas postas no Planejamento Estratégico não está transposta como metas (pactuadas e/ou condicionadas) no Quadro de ações e mensurações, não garantindo, portanto, a realização das iniciativas. Como exemplo, ações referentes aos 190 anos da Torre Sineira do Mosteiro da Luz; aos 20 anos de canonização de Frei Galvão e ao Projeto MAS – Interatividade e Pertinência de Conteúdo (2025 e 2027), não constam no quadro de metas. Observa-se ainda que a proposição da meta relacionada a cursos livres (Cursos MAS Educação), seria mais adequada se apresentada junto ao Programa de Gestão Museológica, tanto pelo seu potencial de captação, como em razão da sua transversalidade, já que é uma iniciativa que embora possa ser realizada em parceria com o PEPC não se restringe a ele, podendo, inclusive, ser realizado em parcerias com outros Programas como o Educativo e o Conexões Museus.

Quanto ao **Programa Educativo**, de modo geral, as ações e metas apresentadas refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação. Observa-se, no entanto, que tal fato deve-se à manutenção das estratégias dos programas, projetos e ações educativos já historicamente realizados pelo museu, bem como à manutenção da estrutura do quadro de metas do Plano de Trabalho do último Contrato de Gestão. Excetua-se, neste caso, somente a ausência de metas para o Projeto Escrevinhança e Projeto Assemblage.

Para o **Programa Conexões Museus SP**, as ações propostas são parcialmente coerentes com o Plano Estratégico de Atuação, porque algumas propostas do plano não foram traduzidas em ações. Vale acrescentar que a proposta mais interessante para a capilaridade de ações, sendo também a mais detalhada no Plano Estratégico, refere-se ao inventário paulista de acervos museológicos de arte sacra, que aparece como ação condicionada. Deste modo, a proposta perde força. Além disso, nota-se algumas inconsistências, como a apresentação de um projeto de exposição no mesmo quadrimestre em que ela seria inaugurada e uma quantidade maior de ações do que o orçamento e a equipe propostos parecem ter condições de executar.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, as ações e mensurações propostas refletem parcialmente os objetivos gerais e estratégias indicados no Plano Estratégico de Atuação. Observa-se a ausência de metas relacionadas a: requalificação do site institucional; criação de newsletter; requalificação da comunicação visual da Sala MAS - Metrô Tiradentes; divulgação da política de gratuidade; criação de aplicativo MAS-SP; reativação da Revista Piratininga e requalificação da comunicação visual institucional e sinalização das áreas internas e externas do museu; ações mencionadas no Plano Estratégico de Atuação.

Quanto ao **Programa de Edificações**, as ações e metas apresentadas não refletem os objetivos específicos e estratégias indicadas nos desafios contidos nas diretrizes do Termo de Referência ou no Plano Estratégico de Atuação apresentado na proposta.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,30

b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural.

Avaliação:

Em relação ao Programa de Gestão Museológica, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Estratégico**, apresenta como meta condicionada, considerada como inovação dentro do Programa, a consolidação do Centro de pesquisa e referência. No **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros**, a proposta apesar de trazer estratégias inovadoras, não as espelha no Plano de Metas. Quanto ao **Eixo 3 - Financiamento e Fomento**, apresenta meta arrojada, em relação à série histórica, para a meta de captação incentivada, no entanto há fragilidade na perspectiva de execução, considerando a ausência do valor na planilha orçamentária e falta de lastro na série histórica da OS. A Organização Social não apresenta metas inovadoras para os seguintes eixos: **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados**, **Eixo 6 - Acessibilidade**, **Eixo 7 - Sustentabilidade** e **Eixo 8 - Gestão Tecnológica**. No entanto, apresentam metas correlatas em outros programas da área fim, considerando a transversalidade da execução das ações nestes eixos.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresenta metas inovadoras em relação às principais séries históricas do objeto cultural. No entanto, nem todas as propostas inovadoras foram pactuadas com algum tipo de meta, vide os projetos Novos Registros, Conversações e Observatório dos Museus de Arte Sacra o que gera dúvidas sobre sua efetiva realização.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresenta metas inovadoras pontuais em relação às principais séries históricas dos objetos culturais, a exemplo do Projeto Diálogos Contemporâneos, que diz respeito ao desafio de realização de residências artísticas e a programação cultural proposta para a Biblioteca José Mindlin.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta apresenta metas inovadoras pontuais em relação às principais séries histórica do objeto cultural, a exemplo do Programa MAS Educação Patrimonial, Projeto Mobilidade MAS e Projeto de Maleta Pedagógica. Observa-se, no entanto, que todas constam no quadro de metas condicionadas.

No **Programa Conexões Museus SP**, a OS ocupou-se em registrar o histórico das ações realizadas junto ao SISEM de modo extenso e detalhado, revelando que sua atenção está mais focada na continuidade destas ações do que na inovação. Ainda assim, identificam-se como inovação dois pontos: a revisão da metodologia utilizada no inventário paulista de acervos museológicos de arte sacra; o trabalho em parceria com o Centro de Referência, o qual deve se configurar como uma rotina, não uma meta. São inovações modestas, já que a articulação com as diferentes equipes do MAS é uma diretriz da convocação pública para o PCM e a revisão de metodologia de um trabalho que foi interrompido há alguns anos seria uma postura natural e esperada.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, não há indicação de metas inovadoras.

Quanto ao **Programa de Edificações**, as metas são inovadoras se baseadas na série histórica, contudo não refletem o apresentado no Plano Estratégico de Atuação apresentado na proposta, e, as raras ações apresentadas, estão como Ações Condicionadas, não refletindo o atendimento aos desafios contidos nas diretrizes do Termo de Referência.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,30

c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação.

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico**, a proposta traz previsão de meta condicionada da consolidação do Centro de Pesquisa e Referência do MAS. Sobre os eixos **2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** e **3 - Financiamento e Fomento** não há metas condicionadas específicas no Programa de Gestão Museológica para estes eixos, tendo em vista que a maior parte da execução se dá por meio das rotinas e obrigações contratuais. Quanto aos eixos, **4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, **5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados**, **6 – Acessibilidade** e **7 – Sustentabilidade** não apresentam metas condicionadas, no entanto, apresentam metas correlatas em outros programas da área fim, considerando a transversalidade da execução das ações nestes eixos. Em relação ao **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** não há previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes estabelecidas, as únicas metas condicionadas indicadas que poderiam ser correlacionadas com a área estão no Programa de Gestão de Acervos como a implantação de banco de dados, repositórios etc.

Sobre o **Programa de Gestão de Acervos**, as metas condicionadas estão alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem para o alcance das diretrizes da SEC. No entanto, preocupa que a maioria das metas inovadoras tenham sido propostas como condicionadas, gerando incerteza sobre sua efetiva realização.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, as metas condicionadas estão alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem para o alcance das diretrizes desta Secretaria. No entanto, não é possível aferir se estão alinhadas às estratégias de captação de recursos, pois o Eixo 3, referente ao Financiamento e Fomento, assim como as premissas orçamentárias, não apresentam de forma detalhada como ocorrerá a captação de recursos via leis de incentivo e editais e a gestão desses recursos.

Quanto ao **Programa Educativo**, as metas condicionadas apresentadas, que em sua maior parte envolvem as metas inovadoras, contribuem para o alcance das diretrizes da SCEIC. No entanto, não é possível aferir se estão alinhadas às estratégias de captação de recursos, pois o Eixo 3, referente ao Financiamento e Fomento, assim como as premissas orçamentárias, não apresentam de forma detalhada como ocorrerá a captação de recursos via leis de incentivo e editais e a gestão desses recursos.

No **Programa Conexões Museus SP**, as metas condicionadas propostas estão adequadas às diretrizes. Porém, um ponto de destaque no Plano estratégico foi traduzido em uma ação condicionada. Caso ela não venha a ser executada, a proposta da OS para o Programa perde força.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, as metas condicionadas estão alinhadas às estratégias de captação de recursos apresentadas e contribuem para o alcance das diretrizes desta Secretaria. No entanto, não é possível aferir se estão alinhadas às metas estabelecidas de captação de recursos, pois no Eixo 3, referente ao Financiamento e Fomento, assim como nas premissas orçamentárias, não estão apresentadas de forma detalhada, como ocorrerá a captação de recursos via leis de incentivo e editais e a gestão desses recursos.

Quanto ao **Programa de Edificações**, não há previsão suficiente de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes da SCEIC, e, as existentes, não demonstram alinhamento com estratégias de captação de recursos, o que se revela insatisfatório, considerando o histórico da OS de, no âmbito do PED, não implementar qualquer ação por meio da captação de recursos financeiros via leis de incentivo, editais e/ ou parcerias.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta.

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, para o Programa de Gestão Museológica a proposta atende o determinado no Termo de Referência, cabendo apenas mencionar que no lugar da Diretoria Técnica está proposta uma Coordenação Técnica com contratação PJ, tendo em vista que as demais coordenações previstas na proposta são por contratos via CLT e que esta coordenação assume função estratégica para execução de toda a área fim do museu, a contratação via PJ torna-se frágil para avaliar a exequibilidade da proposta apresentada.

Sobre o **Programa de Gestão de Acervos**, não atende integralmente ao determinado no Termo de Referência, no entanto, tendo em vista o contrato de gestão anterior com a mesma organização social, não houve diminuição de equipe, ainda que as estratégias tenham sido ampliadas. Ademais, há proposições de treinamentos e atualização de documentos como o Plano de Emergência para abandono das edificações e resgate de acervo, sendo também indicada estratégias no Programa de Edificação.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, o dimensionamento proposto para a equipe prevê a estruturação dos cargos e do número de profissionais, um dos principais desafios propostos no Programa de Exposições e Programação Cultural. No entanto, informam que um Técnico/a em Museologia será viabilizado como bolsista de pesquisa para o desenvolvimento de projetos específicos, trainees e voluntários/os (em ações específicas, mediante prévia capacitação, orientação e sob supervisão). Esta Unidade Gestora compreende que bolsistas, trainees

e voluntários devem ter atribuições pontuais e específicas e não devem ser contratados para substituir a função de um cargo CLT. Portanto, a proposta apresentada não atende aos desafios descritos no chamamento público.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta apresentada em relação ao dimensionamento das equipes prevê uma reestruturação dos cargos e do número de profissionais atuando no Programa Educativo. No entanto, informa que um Assistente de Coordenação Operacional, dois Educadores e um Orientador de Público serão viabilizados como bolsistas de pesquisa para o desenvolvimento de projetos específicos, trainees e voluntários/os (em ações específicas, mediante prévia capacitação, orientação e sob supervisão). Esta Unidade Gestora compreende que bolsistas, trainees e voluntários devem ter atribuições pontuais e específicas e não devem ser contratados para substituir a função de um cargo CLT. Portanto, a proposta apresentada não atende aos desafios descritos no chamamento público. Observou-se, ainda, que o quadro com o número e perfil dos funcionários exclusivamente do programa não reflete as mudanças propostas.

Para o **Programa Conexões Museus SP**, O TR sugeriu a vinculação de um museólogo ao Programa Conexões Museus SP, e assim foi proposto pela OS, juntamente a mais uma profissional de perfil mais operacional. Entretanto, foram propostas metas que exigem dedicação da equipe, a qual também será responsável por outros programas. Deste modo, não há segurança de que a equipe prevista será suficiente. Não há indicação de capacitação continuada da equipe.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, o dimensionamento proposto para a equipe prevê a estruturação dos cargos e do número de profissionais. No entanto, não há quadros fixos contratados e informou-se que apenas uma contratação está em andamento. Informa-se ainda que a Assessoria de Imprensa e a realização de ações de apoio à captação de recursos será contratada por PJ. Sobre o Analista de Desenvolvimento Institucional, pontuam que será viabilizado como bolsista de pesquisa para o desenvolvimento de projetos específicos, trainees e voluntários/os (em ações específicas, mediante prévia capacitação, orientação e sob supervisão). Esta Unidade Gestora compreende que bolsistas, trainees e voluntários devem ter atribuições pontuais e específicas e não devem ser contratados para substituir a função de um cargo CLT. Portanto, a proposta apresentada não atende aos desafios descritos no chamamento público

Quanto ao **Programa de Edificações**, o dimensionamento das equipes para alcance das metas não atende ao disposto no Termo de Referência, quando foi proposto "1 Arquiteto e Urbanista e/ ou Engenheiro Civil", além de estagiário, o que, compreende-se, seria um ganho para a instituição, em uma edificação preservada em três instâncias. A OS apresentou "Contratado PJ (Estúdio Sarasá)", incluindo, o estagiário proposto, contudo, não é o esperado, uma terceirização. Ainda, a proposta apresenta outro perfil, como Gestor de Segurança/ Limpeza, cargo não disposto no Termo de Referência, indicando funcionário que atualmente, conforme currículo, ocupa os cargos de Coordenador de Segurança e de Infraestrutura, contudo com graduação em área diversa da proposta. Também, os quadros de funcionários, propostos no Termo de Referência, apresentam número elevado de "a ser contratado". No Plano Estratégico, indicam parcialmente as capacitações e treinamentos periódicos que, sinalizam já serem estabelecidos com o Estúdio Sarasá contudo, sem qualquer apresentação.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,22

e) a perspectiva de continuidade ou superação, em termos quantitativos e qualitativos, das ações e mensurações relacionadas às principais séries históricas do objeto cultural, em relação às atividades realizadas e públicos alcançados

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 - Plano Museológico e Planejamento Estratégico** e **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** o objeto cultural não possui série histórica de ações para este eixo dentro do Programa de Gestão Museológica e a proposta não apresenta ações e metas específicas para este eixo. Para o **Eixo 3 - Financiamento e Fomento**, a proposta apresenta manutenção da série histórica no que diz respeito ao número de projetos inscritos, no entanto apresenta uma captação na ordem 21,7 por cento para a captação incentivada que está muito acima do executado durante o contrato de gestão vigente, além de

não estar presente na planilha orçamentária, demonstrando inexecução da meta proposta. Quanto ao índice de captação apresentado para as receitas operacionais, a proposta apresenta percentual acima da série histórica, com aumento pouco expressivo ao longo dos anos. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, o objeto cultural não possui série histórica de ações deste eixo dentro do Programa de Gestão Museológica. Ademais, não há ações e metas específicas dentro da proposta do Programa de Gestão Museológica para este eixo. No entanto, as estratégias do Eixo 4 que estão articuladas com o Programa Educativo possuem metas dentro deste Programa de Trabalho com perspectiva de continuidade. Quanto ao **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados**, a proposta se baseia na série histórica do objeto cultural, e apresenta a perspectiva de continuidade das ações e mensurações. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, o objeto cultural não possui série histórica de ações deste eixo dentro do Programa de Gestão Museológica, apresentando ações em programas específicos, como o Programa Educativo, por exemplo, com perspectiva de continuidade. Sobre o **Eixo 7 - Sustentabilidade** o objeto cultural não possui série histórica de ações para este eixo dentro do Programa de Gestão Museológica e a proposta não apresenta ações e metas específicas para este eixo. Em relação ao **Eixo 8 - Gestão Tecnológica** não foi possível aferir a perspectiva de continuidade ou superação, em termos quantitativos e qualitativos, das ações e mensurações propostas diante da falta de clareza e detalhamento do planejamento estratégico para o Eixo.

Sobre o **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta apresenta perspectiva de continuidade, em especial quanto aos termos qualitativos, das ações relacionadas às principais séries históricas do objeto cultural, principalmente no que se refere a gestão da informação dos acervos e as rotinas de conservação com a atual mudança da reserva técnica do museu.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, há grande perspectiva de continuidade e/ou superação, em termos quantitativos e qualitativos, das ações e mensurações relacionadas às principais séries históricas do objeto cultural, em relação às atividades realizadas e públicos alcançados.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta se baseia na série histórica do objeto cultural, no que tangem às atividades realizadas e públicos alcançados; apresenta a perspectiva de continuidade das ações historicamente realizadas pela instituição, e demonstra, proporcionalmente, um número maior de metas com redução da previsão quadrimestral/anual do que com ampliação.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, A OS ocupou-se em registrar o histórico das ações realizadas junto ao SISEM de modo extenso e detalhado, revelando que sua atenção está mais focada na continuidade destas ações do que na inovação. Vale reiterar que a maioria das ações listadas foi executada no antigo Programa de Integração ao SISEM, que foi reestruturado enquanto Programa Conexões Museus SP segundo novos parâmetros, aos quais parte das atividades listadas não atenderiam. Deste modo, para este parecer, consideram-se como histórico apenas as ações realizadas em 2023, já sob o Programa Conexões Museus SP. Nesta perspectiva, nota-se uma intenção de continuidade em termos quantitativos e de superação em termos qualitativos, já que se atendeu ao previsto no TR quanto à proposta de realização de diagnóstico de boas práticas junto às equipes do museu.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresenta perspectiva de continuidade ou superação, em termos quantitativos e qualitativos, das ações e mensurações relacionadas às principais séries históricas do objeto cultural, em relação às atividades realizadas e públicos alcançados.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta a perspectiva de continuidade e/ ou superação, quantitativa e qualitativa, das ações e mensurações relacionadas às principais séries históricas em relação à edificação e públicos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

Pontuação máxima do item: 4,00

Pontuação atribuída para o item: 3,01

ITEM DE JULGAMENTO - Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência.

CRITÉRIO - Eficiência orçamentária

[Resolução SCEIC nº 61/2023, Artigos 15º e 16º]

I - A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação.

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, quanto ao **Eixo 1 - Plano Museológico e Estratégico**, conforme disposto no Parecer UM, quanto à revisão do Plano Estratégico e Museológico na planilha orçamentária, a OS prevê, para todos os anos do contrato, recursos voltados para o Plano Estratégico, sendo R\$ 135.500,00 para 2024 e, de 2025 a 2028, o valor de R\$ 195.500,00 totalizando R\$ 917.500,00, considerando que a OS prevê a atualização/revisão desses planos no primeiro ano de contrato, não fica claro quais ações justificam a previsão destes montantes nos demais anos do Contrato de Gestão. Quanto ao **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros e Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a proposta apresenta um volume considerável de funcionários a serem contratados para a execução do previsto no Termo de Referência para diversos programas da área fim, no entanto, não fica clara a consideração desses valores e custos na planilha orçamentária apresentada, tendo em vista que no Plano estratégico a OS apresenta um histórico dos repasses ao longo dos últimos contratos e apresenta de certa forma a necessidade de recursos extras, não previstos no Chamamento Público, e que não encontramos exequibilidade, na execução de recurso advindos da captação de recursos, o que fragiliza a execução da proposta enviada. Quanto ao **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, não há recurso específico no Plano Orçamentário para este eixo. Com isso, evidencia-se que a proposta não apresenta ações e metas que reflitam as estratégias de ação e os recursos a serem empregados neste eixo. No entanto, as estratégias do Eixo 4 que estão articuladas com o Programa Educativo possuem metas dentro deste Programa de Trabalho em específico, com recursos destinados para a sua execução. Para além do Programa Educativo, compreende-se que as estratégias apresentadas para o Eixo 4 são transversais e poderão ser executadas dentro dos demais programas de trabalho. Diante disso, considera-se a proposta parcialmente eficiente. Quanto aos **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados e 7 - Sustentabilidade**, embora não haja recursos financeiros destinados ao museu para o cumprimento satisfatório das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais do Eixo, entende-se que algumas pesquisas poderão, em parte, ser executadas pela equipe e, por esta razão, o item será pontuado parcialmente. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, a proposta é parcialmente eficiente, pois embora haja recursos financeiros, evidencia-se que a proposta não apresenta ações e metas que reflitam as estratégias de ação e os recursos a serem empregados neste eixo. No entanto, as estratégias do Eixo 6 que estão articuladas com o Programa Educativo possuem metas dentro deste Programa de Trabalho em específico, com recursos destinados para a sua execução. Para além do Programa Educativo, compreende-se que as estratégias apresentadas para o Eixo 6 são transversais e poderão ser executadas dentro dos demais programas de trabalho. Em relação ao **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** não foi possível aferir a eficiência da proposta diante da falta de clareza e detalhamento do planejamento estratégico para o Eixo.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, a proposta orçamentária apresentada não demonstra eficiência, visto que não é possível visualizar com clareza os valores a serem destinados para o proposto nas estratégias, especialmente para as ações de pesquisa como o Simpósio do Museu de Arte Sacra, Gestão de Direitos Autorais etc.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta se demonstra pouco eficiente. Os recursos não estão distribuídos de maneira a contemplar a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Não há apresentação de recurso específico para os processos relacionados a nova exposição de longa duração, principal desafio do museu para o novo ciclo contratual. Nota-se a ausência de recursos ao longo dos cinco anos para a realização de: Exposições Itinerantes, Exposições Virtuais e

Programação Cultural. Em contraposição, há concentração de recursos para realização de Exposições Temporárias e Cursos e oficinas.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta se demonstra parcialmente eficiente no que se refere à relação entre os custos e benefícios previstos, se considerar a adequação do volume de recursos financeiros destinados às despesas elencadas, pois embora a proposta de ações e metas se replique ao longo dos cinco anos, no primeiro ano do Contrato de Gestão os recursos disponibilizados são inferiores aos demais anos. Também há ausência de recursos nas rubricas voltadas às ações de formação para o público educativo, ações extramuros, aquisição de equipamentos e materiais e conteúdo digital e engajamento virtual.

No âmbito do **Programa Conexões Museus SP**, o recurso proposto para o Programa Conexões Museus SP é bastante modesto, apesar de a OS registrar em seu objetivo geral que deseja "atuar intensivamente pelo fortalecimento do Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP". Considerando a quantidade de ações e suas características, entende-se que o orçamento atribuído ao Programa é insuficiente para uma execução qualitativa e satisfatória.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta orçamentária apresentada é parcialmente eficiente no que se refere à relação entre os custos e benefícios previstos, se considerar a adequação do volume de recursos financeiros destinados às despesas elencadas. Observa-se excessiva concentração de recursos em Assessoria de Imprensa e Publicidade. Para o ano de 2024, a referida rubrica representará 54,14% dos recursos anuais e entre 2025 a 2028, 49,18%. Na somatória dos cinco anos a rubrica, sozinha, será responsável por 50,26% do total do recurso destinado ao PCDI, ao passo que não há destinação para a requalificação da comunicação visual institucional e sinalização das áreas internas e externas do museu, ações que no âmbito da realização da nova exposição de longa duração, são um dos principais desafios para novo ciclo contratual no Programa.

Quanto ao **Programa de Edificações**, na planilha orçamentária, para os anos de 2024 a 2028, o cálculo do percentual, a partir do "Repasse Contrato de Gestão", a OS apresenta percentuais insatisfatórios para Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança (média 3,31%), Limpeza (média de 2,41%), Vigilância / Portaria / Segurança (média de 10,92%).

Para a rubrica Programa de Edificações, em nenhum ano o percentual está acima de 10%, como recomendado, e o percentual apresentado, 3,31%, demonstra não cumprir as diretrizes contidas no Programa de Trabalho do Termo de Referência e compreende-se que a média para os 5 anos é insatisfatória, considerando ainda o histórico da OS de não implementar ações por meio da captação de recursos financeiros, via leis de incentivo, editais e/ ou parcerias.

Em convocações anteriores, para equipamentos localizados em região e/ou com acervo relevante, como Pinacoteca e Museu da Língua Portuguesa, as propostas vencedoras do certame apresentaram para Vigilância / Portaria / Segurança, respectivamente, média de 17,19% e 16,81%, assim, para a rubrica, compreende-se, pela localização, edificações e, principalmente, tipologia do acervo, que o percentual proposto é insatisfatório.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

CRITÉRIO - Exequibilidade orçamentária

II - A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária.

Avaliação:

Eixo 1 - Plano Museológico e Estratégico, conforme disposto no Parecer UM, quanto à revisão do Plano Estratégico e Museológico na planilha orçamentária, a OS prevê, para todos os anos do contrato, recursos voltados para o Plano Estratégico, sendo R\$ 135.500,00 para 2024 e, de 2025 a 2028, o valor de R\$ 195.500,00 totalizando R\$ 917.500,00, considerando que a OS prevê a atualização/revisão desses planos no primeiro ano de contrato, não fica claro quais

ações justificam a previsão destes montantes nos demais anos do Contrato de Gestão, o que não demonstra integralmente a exequibilidade financeira. Quanto ao **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros e Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a proposta apresenta um volume considerável de funcionários a serem contratados para a execução do previsto no Termo de Referência para diversos programas da área fim, no entanto, não fica clara a consideração desses valores e custos na planilha orçamentária apresentada, tendo em vista que no Plano estratégico a OS apresenta um histórico dos repasses ao longo dos últimos contratos e apresenta de certa forma a necessidade de recursos extras, não previstos no Chamamento Público, e que não encontramos exequibilidade, na execução de recurso advindos da captação de recursos, o que fragiliza a execução da proposta enviada. Em relação ao Programa de Gestão Museológica. No **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público**, embora não apresente recursos financeiros, recursos humanos e metas específicas, entende-se que as estratégias apresentadas no Eixo 4 são transversais e poderão ser executadas dentro dos demais programas de trabalho. Diante disso, considera-se a proposta parcialmente exequível. Quanto ao **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados e 7 - Sustentabilidade** é parcialmente exequível, pois embora não preveja recursos financeiros e humanos específicos para a sua efetivação, poderá, em parte, ser executado pela equipe dos demais programas de trabalho e, por tal motivo, o item não será despontado integralmente. Em relação ao **Eixo 6 - Acessibilidade**, a proposta é parcialmente exequível, pois embora haja recursos financeiros destinados ao museu para o cumprimento das rotinas e obrigações contratuais do Eixo, não há metas específicas no quadro de metas do Programa de Gestão Museológica para que se possa aferir a efetivação das estratégias de atuação e também não há recursos humanos específicos. No entanto, compreende-se que as ações são transversais e poderão em parte ser executadas dentro dos demais programas de trabalho. Em relação ao **Eixo 8 – Gestão Tecnológica** não foi possível aferir a exequibilidade da proposta diante da falta de clareza e detalhamento do planejamento estratégico e da própria planilha orçamentária para o Eixo.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, tendo em vista a indicação anterior da impossibilidade de clareza das rubricas em parte das estratégias propostas, como as ações a serem desenvolvidas para direitos autorais, simpósios e etc., a proposta orçamentária não apresenta informações suficientes para se demonstrar exequível.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, considerando-se os prazos e condições expressos, assim como o dimensionamento de pessoal para a execução das rotinas e obrigações contratuais previstas e a distribuição dos recursos financeiros indicados na proposta orçamentária, a exequibilidade integral da proposta é questionável.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta para o Museu de Arte Sacra é parcialmente exequível, pois embora os prazos e condições expressos sejam adequados, os recursos financeiros indicados para a realização das metas e das rotinas e obrigações contratuais previstas são ínfimos se comparados com outras instituições desta Secretaria com o mesmo porte do Museu de Arte Sacra, além da reestruturação da equipe proposta ser incoerente, por não garantir a contratação de profissionais efetivos.

Para o **Programa Conexões Museus SP**, o orçamento é modesto e a equipe provisionada estará responsável também por outros programas. Deste modo, não há segurança quanto à exequibilidade da proposta, nos aspectos qualitativos e quantitativos.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta apresenta exequibilidade, considerando os prazos e condições expressos, assim como o dimensionamento de pessoal, tendo em vista os recursos financeiros indicados para a realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a exequibilidade da proposta, seguindo as orientações constantes do Termo de Referência para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais, incluindo rotinas, pelos recursos humanos e financeiros, e pelos prazos, indicados para a realização das rotinas e obrigações contratuais previstas, não é factível.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,24

CRITÉRIO - Detalhamento do Plano Orçamentário

III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas.

Avaliação:

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, no **Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico** a proposta na planilha orçamentária, a OS prevê, para todos os anos do contrato, recursos voltados para o Plano Estratégico, sendo R\$ 135.500,00 para 2024 e, de 2025 a 2028, o valor de R\$ 195.500,00 totalizando R\$ 917.500,00, considerando que a OS prevê a atualização/revisão desses planos no primeiro ano de contrato, não fica claro quais ações justificam a previsão destes montantes nos demais anos do Contrato de Gestão. Quanto ao **Eixo 2 - Gestão administrativa, de recursos humanos e financeiros** e ao **Eixo 3 – Financiamento e Fomento**, a proposta apresenta detalhamento na planilha orçamentária, a exceção da linha de captação operacional que possui no quadro de meta previsão de 21,7 de captação incentivada. Para o **Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público** e **Eixo 7 – Sustentabilidade**, não há recursos previstos para a execução. Contudo, por compreender que as propostas apresentadas para os Eixos 4 e 7 são transversais, o item não será despontuado integralmente. Quanto ao **Eixo 5 - Monitoramento e avaliação de resultados**, não há alinhamento do planejamento orçamentário com o Plano de Ações e Mensurações. No entanto, por considerar que parte das pesquisas poderão ser executadas pela equipe dos programas de trabalho, o item será pontuado parcialmente. No **Eixo 6 - Acessibilidade**, não há alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, pois embora haja recursos financeiros destinados ao museu para o cumprimento das rotinas e obrigações contratuais do Eixo, não há previsão de metas específicas no quadro de metas do Programa de Gestão Museológica. Contudo, por compreender que as propostas apresentadas para o Eixo são transversais, o item não será despontuado integralmente. Em relação ao **Eixo 8 – Gestão Tecnológica**, tendo em vista a indicação anterior da falta de clareza na planilha orçamentária, especialmente em suas rubricas, a proposta orçamentária apresentada se torna insatisfatória em seu critério de detalhamento. Cabe apontar, no entanto, que no tópico sobre despesas de prestadores de serviço há uma rubrica denominada como “informática”, mas não indicada como correlacionada ao eixo.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, tendo em vista a indicação anterior da impossibilidade de clareza das rubricas em parte das estratégias propostas, como as ações a serem desenvolvidas para direitos autorais, simpósios etc., a proposta orçamentária apresentada se torna insatisfatória em seu critério de detalhamento.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, não há balanceamento entre as rubricas considerando as especificidades dos desafios do PEPC. Nota-se, a ausência de recursos para a realização de: Exposições Itinerantes, Exposições Virtuais e Programação Cultural. Não há apresentação de recurso específico para os processos relacionados a nova exposição de longa duração, principal desafio do museu para o novo ciclo contratual.

Quanto ao **Programa Educativo**, há parcial coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, devido à ausência de recursos nas rubricas voltadas às ações de formação para o público educativo, ações extramuros, aquisição de equipamentos e materiais e conteúdo digital e engajamento virtual. Ademais, embora a proposta de ações e metas se replique ao longo dos cinco anos, no primeiro ano do Contrato de Gestão os recursos disponibilizados são inferiores aos demais anos.

Em relação ao **Programa Conexões Museu SP**, não há detalhamento das rubricas previstas para o Programa, apenas o valor total do recurso, que é bastante modesto. A OS propôs ações de custo financeiro significativo (exposição de curadoria compartilhada e publicação, além das demais), então não há segurança de que o recurso previsto será suficiente para todas as atividades propostas.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, há parcial coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações. Não há balanceamento entre as rubricas considerando as especificidades dos desafios. Nota-se, a ausência de recursos para a requalificação da comunicação

visual institucional e sinalização das áreas internas e externas do museu. Há concentração excessiva de recursos na rubrica Assessoria de Imprensa e Publicidade.

Quanto ao **Programa de Edificações**, a proposta apresenta na planilha orçamentária as rubricas especificadas no Termo de Referência, e demonstra, principalmente nas rubricas “Programa de edificações” e “Vigilância / Portaria / Segurança”, que os percentuais destinados são insuficientes, e não evidenciam coerência e alinhamento entre o plano estratégico de atuação, ações e metas e rotinas técnicas, e o planejamento orçamentário.

Ainda, nas Estratégias de Ação apresentadas para o Eixo 3, que trata de Financiamento e Fomento, destacam estratégias bastante conservadoras (por meio de leis de incentivo, a realização de cursos pagos e editais) e não apresentam estratégias específicas para ações do PED. Pode-se ainda considerar que a OS, à frente do equipamento no contrato vigente, não apresenta histórico de obtenção de recursos, além dos repasses no âmbito do CG, para a execução das ações.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,22

CRITÉRIO - Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta

IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se:

a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos.

Avaliação:

A proposta apresenta rol de estratégias de ampliação da captação tanto operacional quanto incentivada, no âmbito do que já vem realizando ao longo do contrato de gestão vigente, no entanto, não há base de série histórica que comprove a exequibilidade deste percentual, previsto acima do parâmetro do Termo de Referência. E, no caso da meta de captação incentivada, que a OS apresenta um percentual de 25% em relação ao repasse anual, não apresenta na planilha orçamentária a previsão do índice proposto, inviabilizando a análise da execução dos recursos para o cumprimento da proposta enviada.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,16

b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos.

Avaliação:

Conforme disposto no Parecer UM "Em atendimento ao exigido no TR em termos consolidados, a captação proposta pela OS se inicia com um percentual de captação com relação ao repasse superior à referência do TR e crescente ao longo de todos os anos do contrato, partindo de 3,53% em 2023 e com previsão de alcançar 4,29% em 2028. Convém destacar que o percentual ultrapassa o exigido no TR (3%). Na proposta apresentada, a OS reforça que: “este valor foi definido pela média histórica de receitas já obtidas pela Associação durante as gestões anteriores do Museu com valores da venda de ingressos da bilheteria, venda de livros e souvenirs em sua loja, produtos oferecidos em seu Café e inscrições em cursos, oficinas e palestras”. No entanto, cabe ressaltar que a média histórica do CG é consideravelmente inferior ao valor proposto pela OS, tendo como média de captação 1%.” Considerando o exposto há o atendimento desejável de aumento, mas de maneira discreta e sem clareza de como se dará a execução.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais de cada um dos objetos culturais descritos no Título I desta convocação pública.

Avaliação:

Conforme Parecer UM, "Seguindo o texto da Resolução SC nº 061/2023 (p.18), a OS atende à desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos ao longo dos anos do CG. A OS SAMAS prevê que a participação dos repasses no total de receita representa 102,4% no primeiro ano e apresenta sutil redução entre 2025 e 2028. Em termos globais, o repasse participa de aproximadamente 96,93% das receitas do contrato."

Pontuação atribuída para o subitem: 0,33

Pontuação máxima do item: 3,00

Pontuação atribuída para o item: 1,78

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica institucional

CRITÉRIO - Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

[Resolução SCEIC nº 61/2023, Artigos 17º e 18º]

a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados.

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente (independentemente da área temática), a proposta apresenta comprovação de experiência técnica-institucional e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais com porte equivalente.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados

b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação aos objetos culturais indicados na presente convocação pública.

Avaliação: Quanto à comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte) a OS possui ampla experiência na gestão de museus.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,20

CRITÉRIO - Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido

Avaliação: A OS comprova em seu portfólio realizações de reconhecido caráter educativo.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,10

CRITÉRIO - Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados

c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural nos últimos 03 (três) anos.

Avaliação: A proposta apresenta descritivo das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural de no mínimo 03 (três) anos.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

CRITÉRIO - Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas)

d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c".

Avaliação: Quanto à comprovação de experiência institucional de captação de recursos, a Organização Social apresenta quais fontes de captação trabalhou nos últimos anos, todos no âmbito da captação operacional (bilheteria, loja) e no âmbito da captação incentivada por meio do Programa de Sócios, Projetos por lei de incentivo e parecerias. Quando da apresentação dos comprovantes de captação de recursos via leis de incentivo ela traz comprovação para os exercícios de 2011, 2013, 2016 e 2019, não trazendo demonstrativos de captação atuais (tais como para os exercícios de 2020 a 2023). Cabe ressaltar apenas que não há indicação das ações realizadas, dos montantes de recursos captados, dos patrocinadores ou financiadores.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,37

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item: 1,37

ITEM DE JULGAMENTO – Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos

CRITÉRIO - Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção

[Resolução SCEIC nº 61/2023, Artigos 19º e 20º]

a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção.

Avaliação:

Apesar da OS apresentar o profissional que atenda o Parágrafo Segundo – A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1998, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus

quadros permanentes o especialista denominado Museólogo, com registro no Conselho Regional de Museologia, a Organização Social informa que este profissional é contratado por meio de contratação PJ, não garantindo o atendimento integral do critério de integração do profissional dentro do quadro permanente da instituição. Cabe ressaltar ainda que na Proposta Técnica o profissional está num cargo de Coordenação da Instituição de diversos programas da área fim do museu, o que torna mais frágil a contratação por meio de PJ.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,50

CRITÉRIO - Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros

b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.

Avaliação:

Em relação ao Programa de Gestão Museológica, foram apresentados currículos que comprovam formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação dos principais quadros técnicos, em especial do coordenador que é um museólogo. Observa-se, no entanto, e gera preocupação, que o Museólogo esteja como PJ e não como contratado no quadro efetivo da instituição, além de não apresentar carta de aceite.

Quanto ao **Programa de Gestão de Acervos**, foram apresentados currículos que comprovam formação acadêmica, qualificação técnica e comprovação de tempo mínimo de atuação dos principais quadros técnicos, em especial do coordenador que é um museólogo. Observa-se, no entanto, e gera preocupação, que o Museólogo esteja como PJ e não como contratado no quadro efetivo da instituição, entretanto não consta carta de aceite.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a proposta apresentou o currículo de Ramon Vieira Santos, Coordenador do Programa, com comprovada experiência para o desenvolvimento das atividades correlatas, como contratado Pessoa Jurídica. Também foi apresentado o currículo de YASMINE MACHADO LIMA, assistente de exposições, contratada CLT, a qual, no entanto, é indicada no Quadro de funcionários como Técnica de Pesquisa.

Quanto ao **Programa Educativo**, a proposta apresentou o currículo de Denyse Emerich como coordenadora do núcleo educativo do Museu de Arte Sacra de São Paulo, com comprovada experiência na educação museal. Observa-se, ainda, que foram apresentados os currículos de seis educadores.

Quanto ao **Programa Conexões Museus SP**, o TR sugeriu a vinculação de um museólogo ao Programa Conexões Museus SP, e assim foi proposto pela OS, juntamente a mais uma profissional de perfil mais operacional. O museólogo indicado tem qualificação e experiência adequadas às necessidades do Programa. Entretanto, ele não possui vínculo empregatício com a OS, sendo contratado PJ, o que fragiliza sensivelmente a proposta, uma vez que, a qualquer momento, ele pode se desligar da OS, comprometendo o planejamento e andamento das ações.

Em relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a proposta não apresentou currículos para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional

Quanto ao **Programa de Edificações**, conforme disposto no Termo de Referência, foi proposto "1 Arquiteto e Urbanista e/ ou Engenheiro Civil" e a OS apresentou "Contratado PJ (Estúdio Sarasá)", incluindo, o estagiário proposto, ainda, sem comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 3 anos de atuação em cargos afins, visto que não foi apresentado o currículo.

No plano Estratégico, há menção, sobre o “Contratado PJ (Estúdio Sarasá)”, com a intenção de “transformação do atual termo de parceria em uma contratação efetiva para atingir os objetivos do programa”, contudo, não é o proposto, uma possível terceirização.

Ainda, a proposta apresenta outro perfil, como Gestor de Segurança/ Limpeza, cargo não disposto no Termo de Referência, indicando funcionário que, atualmente, conforme currículo, ocupa os cargos de Coordenador de Segurança e de Infraestrutura, contudo com graduação em área diversa da proposta.

Também, os quadros de os funcionários, propostos no Termo de Referência, apresenta número elevado de “a ser contratado”.

Pontuação atribuída para o subitem: 0,56

Pontuação máxima do item: 1,50

Pontuação atribuída para o item:1,06

CLASSIFICAÇÃO

Nos termos da Resolução SCEIC nº 61/2023, do Termo de Referência e dos Documentos Complementares, a equipe técnica da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico após análise e avaliação da proposta técnica e orçamentária, com base nos critérios de avaliação previstos nos artigos 14 a 20 da referida resolução, apresenta a pontuação da organização social interessada na gestão do Museu de Arte Sacra:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
Propostas O.S	Pontuação
Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo - SAMAS	7,00

Diante do exposto, de acordo com o artigo 12 da Resolução SCEIC nº 61/2023, submetam-se os autos à consideração do Titular da Pasta de Cultura e Economia Criativa.

Equipe Técnica de Análise:

Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Edificações)

Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação – Comitê de Política de Acervos)

Luana Gonçalves Viera da Silva (Assessora Técnica de Coordenação - Comitê de Comunicação)

Mirian Midori Peres Yagui (Executiva Pública - Comitê Educativo)

Renata Cittadin (Diretora Técnica do GTC-SISEM-SP)

Sofia Gonçalves (Assessora Técnica III - GTC-SISEM-SP)

Kelly Rizzo Toledo Cunegundes (Diretora Técnica do GPPM)

UPPM, 12 de dezembro de 2023

Vanessa Costa Ribeiro

Coordenadora em exercício

Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Costa Ribeiro, Diretor Técnico III**, em 12/12/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014738444** e o código CRC **DE501725**.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu de Arte Sacra (Resolução SCEIC 61/2023)

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA UPPM
		<p>Artigo 14º – Serão considerados relevantes para a avaliação da qualidade da proposta técnica global:</p> <p>I – O nível de atendimento às diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, especialmente no Plano Estratégico de Atuação, observando-se:</p> <p>a) a clareza, nível de detalhamento e objetividade das informações e propostas apresentadas (o plano deve ser bem formulado e atender com consistência a todas as diretrizes da Pasta); (até 0,35)</p>	0,35	0,26
		<p>b) a visão sistêmica da conjuntura sociocultural e territorial em que se insere o objeto cultural e as perspectivas indicadas para atuação nesse cenário. O plano deve trazer um bom diagnóstico, que considere as particularidades do objeto cultural e do seu entorno ou área de influência, bem como seus públicos e seus desafios, no contexto atual. Tendo em vista, perspectivas de continuidade e/ou melhoria entre a situação inicial – ano 1 do contrato de gestão – e a situação final – último ano de vigência contratual – que o plano propõe, no atendimento às diretrizes da SEC; (até 0,33)</p>	0,33	0,24
	Consistência técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no	<p>c) a indicação das estratégias a serem utilizadas para aprimorar o relacionamento com os públicos-alvo, conquistar novos segmentos de público e ampliar o público geral presencial e virtual. O plano deve apresentar estratégias diversificadas, bem formuladas e passíveis de monitoramento e avaliação continuada para fidelização e ampliação de públicos; (até 0,33)</p>	0,33	0,26



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu de Arte Sacra (Resolução SCEIC 61/2023)

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência	Plano Estratégico de Atuação (até 2,0)	d) a identificação das práticas e técnicas mais eficazes para o cumprimento dos objetivos específicos de cada programa ou eixo de atuação previsto no Plano de Trabalho, tanto na execução das ações e metas anuais quanto das rotinas e compromissos de informação. O plano deve indicar a adoção de técnicas, estratégias e equipes especializadas para a execução das atividades previstas; (até 0,33)	0,33	0,23
		e) O grau de inovação que a proposta apresenta, na direção de melhor cumprir as diretrizes assinaladas. (até 0,33)	0,33	0,23
		f) a capacidade de proposição e de articulação de parcerias relevantes que possam contribuir com a maximização dos resultados previstos; (até 0,33)	0,33	0,26



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu de Arte Sacra (Resolução SCEIC 61/2023)

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
		II – A qualidade e quantidade das metas totais propostas, especialmente no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, considerando-se: a) a adequação das ações e metas objetivas apresentadas em relação aos objetivos específicos e estratégias indicadas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,26
	Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	b) a indicação de metas inovadoras para o objeto cultural; (até 0,40)	0,40	0,20
		c) a previsão de metas condicionadas que contribuam para o alcance das diretrizes apresentadas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa e que estejam alinhadas às estratégias de captação de recursos previstas no Plano Estratégico de Atuação; (até 0,40)	0,40	0,33
		d) o dimensionamento das equipes para alcance das metas, por programa ou eixo de trabalho, com indicação das iniciativas previstas de capacitação continuada dos funcionários em suas áreas de atuação, bem como indicação da rotina de treinamentos periódicos que será estabelecida referente à segurança e salvaguarda de locais de atuação, públicos e acervos, e da rotina de treinamento periódico associado a códigos de ética, integridade e conduta. (até 0,40)	0,40	0,21
		e) a perspectiva de continuidade ou superação, em termos quantitativos e qualitativos, das ações e mensurações relacionadas às principais séries históricas do objeto cultural, em relação às atividades realizadas e públicos alcançados (até 0,40)	0,40	0,33



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu de Arte Sacra (Resolução SCEIC 61/2023)

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência	Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0) . Exequibilidade orçamentária (até 0,5) . Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	Artigo 15º – A proposta orçamentária deverá ser elaborada seguindo as orientações constantes do Termo de Referência e contemplar todos os recursos necessários para a realização das ações e metas propostas no Plano de Trabalho e demais obrigações contratuais. Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá considerar os custos previstos para a realização das ações e metas pactuadas durante o período de vigência contratual indicado no artigo 2º, parágrafo 2º desta Resolução. Artigo 16º – Serão reputados como relevantes para a avaliação da proposta orçamentária: I – A eficiência da proposta, visando à melhor relação entre os custos e benefícios previstos, considerando a adequação do volume de recursos financeiros a ser destinado a cada tipo de despesa / Programa ou Eixo de Trabalho, com vistas à alocação de recursos adequados para a realização integral e no prazo das metas propostas e para o cumprimento satisfatório das rotinas e obrigações contratuais previstos no contrato de gestão, inclusive nos compromissos de informação. (até 1,0)	1,00	0,24
		II – A exequibilidade da proposta, compreendida como a factibilidade de realização das metas propostas e das rotinas e obrigações contratuais previstas, nos prazos e condições expressos, atendo-se ao dimensionamento de pessoal indicado na proposta técnica, com os recursos financeiros indicados na proposta orçamentária. (até 0,5)	0,50	0,24
		III – O nível de detalhamento da planilha orçamentária, evidenciando coerência e alinhamento entre o planejamento orçamentário e o plano de ações e mensurações, com consistência e objetividade da previsão orçamentária, por meio da indicação das principais rubricas de receitas e despesas previstas. (até 0,5)	0,50	0,13
	Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)	IV – A qualidade da proposta e das metas para captação de recursos, visando ampliar e diversificar as fontes de recursos para realização do contrato de gestão, considerando-se: a) as estratégias de identificação, conquista e fidelização de fontes alternativas de recursos financeiros e outros, tais como: materiais e humanos; (até 0,34)	0,34	0,16
		b) o desejável aumento em percentual de recursos financeiros captados e em diversificação das fontes de recursos; (até 0,33)	0,33	0,33
		c) a desejável diminuição anual da participação proporcional do Estado no montante de recursos envolvidos na consecução das ações, no cumprimento das rotinas e obrigações contratuais e na ampliação das realizações culturais do objeto cultural descrito no Título I desta convocação pública; (até 0,33)	0,33	0,33



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu de Arte Sacra (Resolução SCEIC 61/2023)

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comprovação da experiência técnica institucional	Portfólio de realizações da entidade referente, no mínimo, a 3 (três) anos de experiência efetiva, com apresentação de: Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de porte/complexidade equivalente (da mesma área de atuação ou de áreas diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços	<p>Artigo 17º – A comprovação de experiência técnica institucional se fará mediante a apresentação de portfólio de realizações, assim compreendido como uma apresentação institucional objetiva do histórico da entidade desde a sua criação, a fim de atestar comprovada experiência e qualificação na gestão de equipamentos culturais, grupos artísticos e programas de arte e cultura, bem como demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para execução da proposta, relatando suas principais realizações e experiências anteriores, cabendo o detalhamento de, no mínimo, três anos de experiência.</p> <p>Artigo 18º – Serão considerados relevantes para a avaliação do portfólio de realizações da entidade visando à comprovação da experiência técnica e institucional:</p> <p>a) A comprovação do número de anos/meses de atuação, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de porte equivalente, considerando-se, para comparativo de "porte" a indicação da complexidade, tamanho da estrutura e do orçamento gerenciados; (até 0,20)</p>	0,20	0,20
	Comprovação da experiência e capacidade técnica de gerenciamento de objetos culturais públicos ou privados de mesmo perfil de atuação / área temática (com porte e complexidade equivalente ou de portes e complexidades diferentes), indicando o período de realização / duração dos serviços realizados (até 0,20)	<p>b) A comprovação do número de anos/meses de atuação na área de interesse, evidenciando a experiência no gerenciamento de equipamentos, grupos artísticos e/ou programas públicos ou privados de mesmo perfil de atuação (independentemente do porte), considerando-se, para comparativo de "perfil" a indicação da afinidade temática cultural, em relação ao objeto cultural indicado na presente convocação pública (até 0,20)</p>	0,20	0,20
	Comprovação de realizações de caráter educativo reconhecido (até 0,10)	Reconhecimento do caráter educativo. (até 10)	0,10	0,10
	Indicação das principais realizações culturais e dos principais resultados alcançados (até 0,50)	<p>c) O descritivo sumário das realizações mais significativas e principais resultados e impactos alcançados pela entidade na área cultural, no mínimo, 03 (três) anos; (até 0,50)</p>	0,50	0,50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Avaliação da Proposta Técnica e Orçamentária para o gerenciamento do Museu de Arte Sacra (Resolução SCEIC 61/2023)

ITENS DE JULGAMENTO	CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO PRESENTES NA CONVOCAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	Comprovação de experiência institucional de captação de recursos (explicitando projetos aprovados; recursos captados e ações realizadas) (até 0,50)	<p>d) A comprovação de experiência institucional de captação de recursos, mediante apresentação do elenco de projetos aprovados nas leis de incentivo e em outras fontes de financiamento, com indicação dos montantes de recursos captados e das ações realizadas, de acordo com o solicitado no artigo 4º, inciso II, alínea "c". (até 0,50)</p> <p>§ 1º – A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes do portfólio de realizações da entidade poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública.</p> <p>§ 2º – A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência institucional acarretará a desclassificação da proposta.</p>	0,50	0,50
Comprovação da experiência técnica dos dirigentes e principais quadros técnicos	Experiência comprovada por meio de currículo de: Dirigentes, evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção (0,75)	<p>Artigo 19º – A avaliação das propostas, no que tange ao critério de que trata o presente Capítulo, ocorrerá a partir do exame dos currículos dos dirigentes e da equipe que ocupará os principais cargos de técnicos e administrativos.</p> <p>Parágrafo Primeiro – A análise de que trata este artigo pretende verificar se o quadro de pessoal proposto pela entidade (equipe especializada atual e previsão de equipe a ser contratada) tem comprovada experiência e qualificação na área de interesse correspondente ao objeto da presente convocação, no intuito de demonstrar as condições técnicas e gerenciais preexistentes para a execução da proposta.</p> <p>Parágrafo Segundo – A equipe especializada mínima a ser proposta pela entidade deverá observar os preceitos do artigo 5º, inciso III do Decreto Estadual 43.493/1998, com alterações posteriores, que determina a comprovação, por ocasião da celebração do contrato, de que integram seus quadros permanentes o especialista denominado Museólogo, com registro no Conselho Regional de Museologia.</p> <p>Artigo 20º – Serão considerados relevantes para a avaliação dos Currículos apresentados:</p> <p>a) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural e a comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação de cada dirigente na área cultural e em cargos de chefia/direção; (até 0,75)</p>	0,75	0,75
	Principais quadros técnicos (equipe especializada atual e/ou equipe prevista), evidenciando sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos quadros (0,75)	<p>b) A comprovação de sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de atuação prevista e comprovação de, no mínimo, 2 anos de atuação em cargos afins aos pretendidos por cada um dos principais quadros técnicos e administrativos, devendo ser apresentados os currículos, no mínimo (mas não somente), dos responsáveis pelas áreas indicadas no Termo de Referência.</p> <p>§ 1º - A critério da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, as informações constantes dos currículos apresentados poderão ser checadas por meio de pesquisa telefônica, virtual ou presencial, a ser devidamente registrada no processo de convocação pública.</p> <p>§ 2º - A apresentação de informações falsas ou que induzam a interpretações equivocadas quanto à experiência profissional e/ou qualificação técnica de dirigente(s) e/ou quadro(s) técnico(s) e administrativo(s) acarretará a desclassificação da proposta.</p> <p>§ 3º - A Organização Social deverá informar os cargos técnicos e/ou administrativos que serão preenchidos mediante processo seletivo, indicando, nessa situação, os perfis a serem contratados.</p> <p>§ 4º- Os currículos de profissionais que serão contratados, na hipótese de a Organização Social ser selecionada para a celebração do Contrato de Gestão, deverão vir acompanhados de declaração do referido profissional de que aceita integrar os quadros funcionais da entidade, bem como declaração da proponente de que somente substituirá - quando necessário - os profissionais indicados na proposta por outros profissionais de qualidade técnica e experiência profissional, equivalentes. (até 0,75)</p>	0,75	0,52